

EDITAL N° 039/2017 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, no Câmpus Universitário de Alta Floresta**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas n° 006/2013 – UNEMAT, n° 009/2013 – UNEMAT, n° 001/2015 – UNEMAT e n° 003/2015 - UNEMAT devidamente publicadas no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/legislacao/index.php?ac=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Alta Floresta/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria da Faculdade em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.

2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições abaixo citado.

2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga.

2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.

2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

3.1. No ato da inscrição, o *candidato com deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. No ato da inscrição o *candidato com deficiência* poderá solicitar *atendimento especial, se precisar, para realização das provas*. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

3.1.2. Os *candidatos com deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.

3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3.2. Ao candidato com deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Período das inscrições: **14/08/2017 A 31/08/2017.**

4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre **13h às 17h** na Direção da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias, localizada na Perimetral Rogério Silva, nº 4.930, Jardim Flamboyant, Alta Floresta/MT, 78.580-000, Caixa Postal 324 e [\(66\) 3521-6904](tel:(66)3521-6904).

4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **31/08/2017 a partir das 17h.**

4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **05/09/2017 às 08h.**

4.4. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **05/09/2017 às 07h45min.**

4.5. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **05/09/2017 a partir das 17h.**

4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **06/09/2017 às 08h.**

4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **06/09/2017 a partir das 17h**

4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **06/09/2017 a partir das 17h.**

4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa nº 006/2013-UNEMAT: **11/09/2017 até as 17h**

4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (se houver): **12/09/2017.**

4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **11/09/2017**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos).

5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	Nº VAGA / CR		VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
				AC*	PD*	
Ciências Exatas e da Terra	Química	Graduado em Química ou áreas afins	20 horas	01	-	14/09/2017 a 18/12/2017
	Ciências da Computação	Graduado Ciências da Computação ou qualquer graduação em Computação/Sistemas reconhecido pelo MEC e CEE	20 horas	01	-	14/09/2017 a 31/10/2017
	Matemática	Graduado em matemática ou áreas afins	20 horas	CR	-	-
	Matemática/ Probabilidade e Estatística I		20 horas	01	-	14/09/2017 a 31/10/2017
	Matemática/ Probabilidade e		20 horas	CR	-	-



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



	Estatística II					
Ciências Agrárias	Ciências do Solo	Graduado em Agronomia ou áreas afins	20 horas	01	-	14/09/2017 a 31/10/2017
	Extensão Rural		20 horas	CR	-	-
	Conservação da Natureza	Graduado em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	CR	-	-
	Manejo Florestal I	Graduado em Engenharia Florestal	20 horas	01	-	14/09/2017 a 18/12/2017
Manejo Florestal II	20 horas		CR	-	-	
Silvicultura	20 horas		01	-	14/09/2017 a 31/10/2017	
Ciências Agrárias	Técnicas de Utilização Produtos Florestais	Graduado em Agronomia	20 horas	CR	-	-
	Fitotecnia I		20 horas	CR	-	-
	Fitotecnia II		20 horas	CR	-	-
	Fitotecnia III		20 horas	CR	-	-
	Fitotecnia IV	20 horas	CR	-	-	
	Engenharia Agrícola	Graduado em Agronomia ou Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	01	-	14/09/2017 a 18/12/2017
	Biologia Geral I		20 horas	CR	-	-

Ciências Biológicas	Biologia Geral II	Graduado em Ciências Biológicas	20 horas	01	-	14/09/2017 a 31/10/2017
	Biologia Geral III		20 horas	CR	-	-
	Botânica		20 horas	01	-	14/09/2017 a 31/10/2017
	Ciências Ambientais		Graduado em Ciências Biológicas ou Engenharia Florestal ou áreas afins	20 horas	CR	-
Ciências da Saúde	Medicina I	Graduação em Medicina ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE	20 horas	CR	-	-
Ciências Sociais e Aplicadas	Direito I	Graduado em Direito	20 horas	01	-	14/09/2017 a 05/02/2018
	Direito II	Graduado em Direito	20 horas	CR	-	-
	Direito III	Graduado em Direito	20 horas	01	-	14/09/2017 a 05/02/2018
Ciências Sociais Aplicadas	Direito IV	Graduado em Direito	20 horas	01	-	14/09/2017 a 05/02/2018
	Direito V	Graduado em Direito, com registro na OAB	20 horas	01	-	14/09/2017 a 11/01/2018
	Direito VI	Graduado em Direito	20 horas	01	-	14/09/2017 a 05/02/2018
	Direito VII	Graduado em Direito	20 horas	01	-	14/09/2017 a 05/02/2018
	Direito VIII	Graduado em Direito	20 horas	01	-	14/09/2017 a 05/02/2018
	Educação	Graduado em Pedagogia ou áreas afins	20 horas	01	-	14/09/2017 a 05/02/2018

Ciências Humanas	Filosofia/ Sociologia	Graduado em Sociologia, Filosofia ou áreas afins	20 horas	01	-	14/09/2017 a 24/11/2017
Linguística, Letras e Artes/ Linguística	Linguística	Graduado em Letras ou áreas afins	20 horas	01	-	14/09/2017 a 31/10/2017

*CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; PD = Pessoas com Deficiência.

5.3. Os candidatos classificados serão **CONVOCADOS**, na ordem de sua classificação e deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da publicação do **ATO DE CONVOCAÇÃO**, munidos da documentação elencada no Anexo VI, para realização do contrato.

5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

5.5. Caso exista candidato classificado este poderá ser convocado para assumir vaga em *campus* diverso do qual participou, seguindo o disposto nos artigos 41-A e 41-B da Instrução Normativa nº 006/2013 – UNEMAT.

5.6. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.

5.6.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.

5.6.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo IV.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O edital tem prazo de validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação.

9.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

9.3. Fazem parte deste Edital:

a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição

b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração

c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)

d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita e Temas para a prova de desempenho didático

e) Anexo V – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação

f) Anexo VI – Ficha funcional

Alta Floresta/MT, 11 de Julho de 2017.

Prof. Edgley Pereira da Silva
Presidente da Comissão responsável pelo Processo Seletivo
Port. N° 2821/2016

ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/____/_____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° ____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de _____, para atuar junto a Faculdade de _____ - Campus Universitário de _____ , da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
Informações Pessoais			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade		UF:	CEP
RG nº		CPF nº	
Naturalidade		Nascimento	Estado Civil
Formação			Ano
Graduação ()	Especialização ()	Mestrado ()	Doutorado ()
Telefone residencial ()		Celular ()	
E-mail			
Local:		Assinatura do Candidato	
Data: ____/____/____			

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL	
N° ____/____/____			
Nome completo			
Curso		Área	

APRESENTAR ESTE COMPROVANTE NO DIA DA PROVA ESCRITA

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 2.484,80
Mestre	R\$ 4.621,67
Doutor	R\$ 5.714,99

ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____
Campus de _____ Faculdade de _____
Grande Área: _____ Área: _____

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____, bairro: _____
Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____,
devidamente inscrito sob o nº _____ no referido Processo Seletivo, vem respeitosamente Requisitar a participação
na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja vista não concordar com a avaliação obtida na Prova
Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será
devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA E TEMAS PARA PROVA DIDÁTICA

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

Área: Química

- 1) Energia, ionização e tabela periódica.
- 2) Equilíbrio de dissociação: ácidos e bases.
- 3) Hidrocarbonetos aromáticos, benzênicos e seus derivados.
- 4) Os ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais.

Área: Ciências da Computação

- 1) O novo papel do docente e do discente no contexto do ensino baseado em tecnologias da informação e comunicação
- 2) Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA
- 3) Impacto das TICS em diferentes contextos educacionais
- 4) TICS no processo ensino-aprendizagem

Área: Matemática

- 1) Integração indefinida e definida.
- 2) Equações diferenciais de primeira ordem.
- 3) Equações de 1º e 2º grau.
- 4) Funções trigonométricas: seno, cosseno, tangente.

Área: Matemática/Probabilidade e Estatística I

- 1) Sistemas de equações lineares.
- 2) Determinantes e matriz inversa.
- 3) Espaços vetoriais.
- 4) Funções trigonométricas.

Área: Matemática/Probabilidade e Estatística II

- 1) Produtos notáveis.
- 2) Inequações de 1º e 2º.
- 3) Limites, Derivadas e Integral.
- 4) Matrizes.

CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Área: Ciências do Solo

- 1) Propriedades físicas do solo.
- 2) Matéria orgânica e organismo do solo.
- 3) Coleta e preparo de amostras.
- 4) Morfologia e classificação dos solos.

Área: Extensão Rural

- 1) Papel do engenheiro agrônomo na sociedade.
- 2) Comercialização agrícola.
- 3) Exportação de produtos agrícolas.
- 4) Expansão da fronteira agrícola e desenvolvimento do agronegócio.

Área: Conservação da Natureza

- 1) Uso racional dos recursos da bacia hidrográfica.
- 2) Estudo de populações de animais silvestres.
- 3) Técnicas de manejo de fauna silvestre.
- 4) O processo de planejamento e manejo das áreas silvestres.

Área: Manejo Florestal I

- 1) Métodos de avaliação econômica de projetos florestais.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



- 2) Valoração, produção e comercialização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros.
- 3) Administração de empresas florestais e áreas funcionais da administração florestal.
- 4) Processos da administração florestal e gestão integrada de empresas florestais.

Área: Manejo Florestal II

- 1) Impacto da política florestal e ambiental sobre a empresa florestal.
- 2) Códigos: florestal, fauna, pesca e água.
- 3) Legislação ambiental.
- 4) Legislações Florestais.

Área: Silvicultura

- 1) As florestas tropicais como recurso natural renovável.
- 2) Sistemas de regeneração natural e o manejo sustentável. Sistemas de regeneração artificial.
- 3) Sistemas agroflorestais.
- 4) Restauração de ecossistemas degradados.

Área: Técnicas de Utilização de Produtos Florestais

- 1) Estruturas anatômicas macroscópicas e microscópicas do lenho de coníferas e folhosas.
- 2) Técnicas anatômicas de identificação de madeiras da região amazônica brasileira.
- 3) Métodos de secagem da madeira.
- 4) Teste de eficiência de preservativos e avaliação da durabilidade natural da madeira.

Área: Fitotecnia I

- 1) Métodos de manejo e controle das plantas daninhas.
- 2) Resistência de plantas a herbicidas.
- 3) Formação, maturação, germinação, dormência, deterioração e vigor de sementes.
- 4) Cultivo de cana-de-açúcar.

Área: Fitotecnia II

- 1) Milho: Práticas culturais.
- 2) Trigo: Colheita e comercialização.
- 3) Tratos culturais em olerícolas.
- 4) Colheita, classificação e comercialização.

Área: Fitotecnia III

- 1) Plantio de abacaxizeiro
- 2) Ecofisiologia da mangueira
- 3) Práticas culturais do mamoeiro
- 4) Características botânicas do maracujazeiro

Área: Fitotecnia IV

- 1) Composição e dinâmica da entomofauna
- 2) Manejo integrado de pragas
- 3) Toxicologia dos inseticidas
- 4) manejo integrado de insetos-praga de espécies olerícolas tropicais

Área: Engenharia Agrícola

- 1) Fatores e elementos do clima.
- 2) Atmosfera terrestre.
- 3) Evaporação e evapotranspiração
- 4) Classificação climática e zoneamento agroclimático

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Área: Biologia Geral I

- 1) Bases Moleculares da Hereditariedade.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



- 2) Genética Mendeliana.
- 3) Evidências e mecanismos evolutivos.
- 4) Origem da vida e evolução humana.

Área: Biologia Geral II

- 1) Melhoramento genético de microrganismos.
- 2) Base genética e citogenética de melhoramento de plantas e animais.
- 3) Variação genotípica e variação fenotípica.
- 4) Cultura de células e tecidos no melhoramento genético vegetal.

Área: Biologia Geral III

- 1) Planejamento e avaliação escolar.
- 2) Planejamento de propostas de estudos biológicos e práticas metodológicas.
- 3) Gametogênese e Fecundação.
- 4) Fases do desenvolvimento Embrionário Humano Inicial.

Área: Botânica

- 1) Formas de vida e estratégias de crescimento das estruturas vegetativas (Raiz, Caule e Folha).
- 2) Formas de vida e estratégias de crescimento das estruturas reprodutivas (Flor, Inflorescência, Frutos e Sementes).
- 3) Herborização e Montagem de plantas em herbário.
- 4) Preservação e Manejo de plantas em herbário.

Área: Ciências Ambientais

- 1) Conservação, manejo e sustentabilidade da biodiversidade e dos ecossistemas.
- 2) Licenciamento e controle ambiental.
- 3) Teoria dos refúgios. Biogeografia de ilhas
- 4) Biogeografia da Amazônia.

CIÊNCIAS DA SAÚDE

Área: Medicina I

- 1) Antropologia Forense.
- 2) Sexologia Forense.
- 3) Tanatologia Forense.
- 4) Traumatologia Forense.

CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS

Área: Direito I

- 1) Da sucessão legítima.
- 2) Da sucessão testamentária
- 3) A função social da propriedade.
- 4) Princípios do direito contratual.

Área: Direito II

- 1) Constitucionalização do Direito Civil.
- 2) Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.
- 3) Defeitos dos negócios jurídicos.
- 4) Sociedade: origens, elementos, finalidade, poder social.

Área: Direito III

- 1) Início e conclusão do inquérito policial e a participação do advogado.
- 2) Crimes contra a dignidade sexual.
- 3) Crimes Hediondos
- 4) Interceptação telefônica



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



Área: Direito IV

- 1) Teoria geral dos Direitos Fundamentais
- 2) Meio Ambiente como Bem Jurídico Autônomo e Transindividual.
- 3) Interpretação das normas constitucionais.
- 4) Constituição: conceito e classificações (tipologia).

Área: Direito V

- 1) Responsabilidade subjetiva e objetiva.
- 2) Reparação de danos patrimoniais e morais.
- 3) Doutrina da situação irregular e o princípio da proteção integral.
- 4) Das disposições preliminares do estatuto da criança e do adolescente.

Área: Direito VI

- 1) Fontes e Interpretação do Direito Empresarial.
- 2) Os sujeitos do direito internacional.
- 3) Princípios e Institutos do Direito Previdenciário.
- 4) Beneficiários e prestações da previdência Social.

Área: Direito VII

- 1) Princípios do Direito Eleitoral.
- 2) Voto obrigatório e voto facultativo.
- 3) Organização da Justiça do Trabalho.
- 4) Provas no processo do trabalho.

Área: Direito VIII

- 1) Antropologia Jurídica: história, conceito, objeto e método.
- 2) O liberalismo econômico e a fase mercantilista.
- 3) O sistema econômico capitalista: formação e evolução.
- 4) Provas, Perícias e Avaliações Psicológicas.

CIÊNCIAS HUMANAS

Área: Educação

- 1) A didática e seu papel na formação do educador.
- 2) Currículos e tópicos emergentes na educação: relações étnico-raciais, interdisciplinaridade; educação ambiental.
- 3) O Direito à educação e as responsabilidades do poder público nas legislações vigentes.
- 4) A práxis pedagógica na área das Ciências da Natureza e Biológicas.

Área: Filosofia/Sociologia

- 1) Filosofia Contemporânea
- 2) A Sociologia como ciência cultura e ideologia
- 3) Organizações e instituições sociais
- 4) Filosofia Moderna

LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES

Área: Linguística

- 1) Conceitos básicos de “língua”, “fala” e “cultura”.
- 2) A questão da natureza da língua em face das variantes linguísticas.
- 3) Funções da linguagem.
- 4) A linguagem falada e escrita.

ANEXO V - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
TOTAL	12	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	12	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		

ANEXO VI – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VII).
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
3.	Cadastro de pessoal física (CPF) fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
4.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral.
5.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
6.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão.
7.	Comprovante de endereço, nominal e atual (no máximo últimos 3 meses) original e cópia (para autenticação de servidor da Unemat). Caso não seja nominal, anexar declaração de titular do comprovante de que o docente reside no imóvel de sua propriedade contendo o referido endereço, com firma reconhecida.
8.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil.
9.	Declaração de Não Acúmulo de Cargos públicos ou Declaração de Acúmulo Cargos públicos (conforme modelos disponíveis na página web da PRAD-DARS).
10.	No caso de acúmulo de cargos, além da declaração de acúmulo, é necessário uma Declaração de Vínculo expedida pelo outro órgão (informando o vínculo como contratado ou efetivo, o cargo exercido e a carga horária total de trabalho).
11.	Curriculum na Plataforma Lattes não encadernado (para a celebração do contrato, não há necessidade de apresentar certificados e comprovantes de eventos e publicações)
12.	Fotocópia autenticada em cartório da titulação exigida como requisito para a vaga; e de comprovante de maior titulação (para enquadramento como Professor Auxiliar, Assistente ou Adjunto). Obs.: Caso o título seja de Instituição estrangeira, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente.
13.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias.
14.	Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal (1ª Região-TRF e Seção Judiciária de Mato Grosso).
15.	Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal (1º e 2º Grau).
16.	Declaração de Não Impedimento de Nomeação, Designação ou Contratação (Anexo Único Decreto nº 05/2015).



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS DE ALTA FLORESTA
FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E AGRÁRIAS



ANEXO VII – FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação):				
Nome do Pai:			Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil:		
		<input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo		
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:
b) CPF:		c) PIS/PASEP		Data
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção:
				UF:
f) Documento Militar (Sexo Masculino)		Ministério:		Série:
		<input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica		Categoria:
				UF:
g) Dados de Conta Corrente				
Banco do Brasil: 001		Agência:		Conta Bancária:
h) Comprovação de Endereço				
Logradouro:		Nº	Complemento:	
Bairro:	Município:			UF
	<input type="checkbox"/> Alta Floresta <input type="checkbox"/> Alto Araguaia <input type="checkbox"/> Barra do Bugres <input type="checkbox"/> Cáceres <input type="checkbox"/> Colider <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Luciara <input type="checkbox"/> Nova Xavantina <input type="checkbox"/> Pontes e Lacerda <input type="checkbox"/> Sinop <input type="checkbox"/> Tangará Serra <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> Cuiabá <input type="checkbox"/> Diamantino <input type="checkbox"/> Nova Mutum <input type="checkbox"/> Outra			
localidade(Município/Estado) _____				
CEP:		Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:
Escolaridade				
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado				
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)				

LOCAL E DATA

Ass.: _____